

LEI Nº 776/2024

DE 5 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO MISSÃOVELHENSE AO DEPUTADO FEDERAL YURI BRUNO DE ALENCAR ARAÚJO** e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal